



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

**DECRETO N° 181 de 2025.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.771 de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.548.500,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos**

**02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate**

**04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000)	50.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000)	5.500,00
3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000)	720.000,00

**03 - Departamento Municipal De Ensino**

**03.101 - Fundo Municipal De Educação**

**12.782.0042.2059 - Serviços de Transporte Escolar**

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 00128)	78.000,00
--	-----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE**

**05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura**

**15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)	25.000,00
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 00000)	60.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00507)	600.000,00
3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000)	5.000,00

**05.202 - Fundo Municipal Do Meio Ambiente**

**18.541.0077.2138 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00555)	5.000,00
---	----------

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos**

**02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate**

**04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00000)	5.500,00
--	----------

**99.999.0099.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (Grupo/Fonte 00999)	770.000,00
---	------------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE**

**05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura**

**15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000)	60.000,00
--	-----------

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000)	30.000,00
---	-----------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

**05.202 - Fundo Municipal Do Meio Ambiente**

**18.541.0077.2138 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00555)

5.000,00

**Art. 3º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação

678.000,00

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 3 de Dezembro de 2025.

---

**Luiz Henrique Germano**

**PREFEITO MUNICIPAL**